

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 3.901 de 23/10/2009, publicado no D.O.E. nº , de / /2009.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.04122042.017	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.3.90.37	00	200.000,00
12101.04122042.017	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.3.90.39	00	400.000,00
12101.06181322.019	MANUTENÇÃO DA FROTA E GRUPAMENTO ÁEREO POLICIAL	FO	3.3.90.30	00	400.000,00
12101.06181322.019	MANUTENÇÃO DA FROTA E GRUPAMENTO ÁEREO POLICIAL	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
12101.06181322.020	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	FO	3.3.90.33	00	60.000,00
12101.06181322.020	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
14203.04122042.307	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDESPI	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
14203.27812211.450	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	FO	4.4.40.51	00	604.000,00
14203.27812212.309	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	3.3.90.39	00	135.000,00
14203.27812212.309	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	4.4.50.52	00	40.000,00
14203.27813211.452	ESPORTE E LAZER DA CIDADE	FO	3.3.90.39	00	61.750,00
14207.12122042.070	COORDENAÇÃO GERAL DO ISEAF	FO	3.1.90.11	00	500.000,00
16208.15451361.117	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	FO	4.4.90.51	16	1.200.000,00
21201.04122042.135	COORDENAÇÃO GERAL DO IAPEP	FO	3.3.90.39	00	500.000,00
40101.04122042.189	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ERRADICAÇÃO DA FOME	FO	3.1.90.11	00	200.000,00
40101.04122042.189	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ERRADICAÇÃO DA FOME	FO	3.3.90.30	00	20.000,00
40101.04122042.189	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ERRADICAÇÃO DA FOME	FO	3.3.90.33	00	10.000,00
40101.04122042.189	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ERRADICAÇÃO DA FOME	FO	3.3.90.36	00	10.000,00
40101.04122042.189	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ERRADICAÇÃO DA FOME	FO	3.3.90.39	00	40.000,00
40101.10306302.359	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	SO	3.3.90.39	00	192.000,00
45202.04122042.371	COORDENAÇÃO GERAL DA ADH	FO	3.1.90.11	00	250.000,00
45202.04122042.371	COORDENAÇÃO GERAL DA ADH	FO	3.3.90.36	00	11.813,00
45202.04122042.371	COORDENAÇÃO GERAL DA ADH	FO	3.3.90.37	00	44.375,00
46101.04122042.230	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	FO	3.3.90.39	00	282.000,00
46201.04122042.234	COORDENAÇÃO GERAL DO DER - PI	FO	3.1.90.11	00	1.950.000,00
46201.04122042.234	COORDENAÇÃO GERAL DO DER - PI	FO	3.1.90.91	00	260.000,00
46201.04122042.234	COORDENAÇÃO GERAL DO DER - PI	FO	3.3.90.14	00	20.000,00
46201.04122042.234	COORDENAÇÃO GERAL DO DER - PI	FO	3.3.90.35	00	30.600,00
46201.04122042.234	COORDENAÇÃO GERAL DO DER - PI	FO	3.3.90.39	00	120.000,00
46202.04122042.236	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTF	FO	3.3.90.14	12	6.000,00
46202.04122042.236	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTF	FO	3.3.90.30	12	2.000,00
46202.04122042.236	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTF	FO	3.3.90.39	12	5.480,00
48101.11333431.402	CENTRO DO TRABALHADOR AUTÔNOMO	FO	3.3.90.30	00	24.000,00
48101.11333431.402	CENTRO DO TRABALHADOR AUTÔNOMO	FO	3.3.90.39	00	177.000,00
TOTAL					8.106.018,00